CAU/DF Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal

PORTARIA NORMATIVA CAU/DF Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

Recompõe as tabelas salariais do Plano de Empregos, Cargos e Salários - PECS e do Plano de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas - PCFC do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 27 de agosto de 2021, pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0115-08/2021, e considerando tabelas salariais instituída pelos Plano de Empregos, Cargos e Salários (PECS) e pelo Plano de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas (PCFC), aprovados pelas Deliberações Plenárias DPODF nº 0422/2021 e 0423/2021, de 28 de junho de 2021, após análise do assunto em epígrafe, resolve:

Art. 1º Recompor, com fundamento no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), as tabelas salariais do Plano de Empregos, Cargos e Salários e do Plano de Empregos em Comissão e Funções Gratificadas, em 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento), conforme valores dispostos nas tabelas dos Anexos I e II desta Portaria Normativa.

Parágrafo único. Aplica-se mesmo índice de recomposição inflacionária, INPC, aos benefícios vale-alimentação e auxílio-saúde, conforme valores a seguir:

a) Vale-alimentação: R$ 1.346,64 (mil trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos); e
b) Auxílio-saúde: R$ 719,68 (setecentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

Art. 2º A bolsa-estágio, para carga horária de 30 (trinta) horas semanais, é de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para nível superior e de R$ 600,00 (seiscentos reais) para nível médio, podendo ser paga proporcional, no caso de alteração da carga-horária.

Art. 3º A recomposição dos valores das tabelas será apreciada pela Comissão de Administração, Planejamento e Finanças do CAU/DF, na data-base do ano corrente, considerando os limites orçamentários e os índices oficiais de correção.

Art. 4º Revoga-se a Portaria Normativa CAU/DF nº 4, de 31 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF (www.caudf.gov.br), com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Brasília, 17 de janeiro de 2024.

(Documento assinado eletronicamente)
RICARDO REIS MEIRA
Presidente
PRES-CAU/DF

PORTARIA NORMATIVA CAU/DF Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO I

CAU/DF - Tabela Salarial Jornada de 6h - Valores em R$													
Empregos Efetivos	Classes Salariais	Níveis Salariais											
		N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N8	N9	N10	N11	N12

Advogado Arquiteto	Referência	9.873,40	10.169,60	10.474,69	10.788,93	11.112,60	11.445,97	11.789,35	12.143,03	12.507,32	12.882,54	13.269,02	13.667,09
	Avançada	8.975,82	9.245,09	9.522,44	9.808,12	10.102,36	10.405,43	10.717,59	11.039,12	11.370,29	11.711,40	12.062,75	12.424,63
	Inicial	8.159,83	8.404,63	8.656,77	8.916,47	9.183,96	9.459,48	9.743,27	10.035,56	10.336,63	10.646,73	10.966,13	11.295,12
Analista Financeiro e Contábil	Referência	7.331,70	7.551,65	7.778,20	8.011,55	8.251,89	8.499,45	8.754,44	9.017,07	9.287,58	9.566,21	9.853,19	10.148,79
	Avançada	6.665,18	6.865,14	7.071,09	7.283,23	7.501,72	7.726,77	7.958,58	8.197,33	8.443,25	8.696,55	8.957,45	9.226,17
	Inicial	6.059,26	6.241,04	6.428,27	6.621,11	6.819,75	7.024,34	7.235,07	7.452,12	7.675,69	7.905,96	8.143,14	8.387,43
Analista Administrativo	Referência	6.451,90	6.645,45	6.844,82	7.050,16	7.261,67	7.479,52	7.703,90	7.935,02	8.173,07	8.418,26	8.670,81	8.930,93
	Avançada	5.865,36	6.041,32	6.222,56	6.409,24	6.601,52	6.799,56	7.003,55	7.213,65	7.430,06	7.652,97	7.882,55	8.119,03
	Inicial	5.332,15	5.492,11	5.656,87	5.826,58	6.001,38	6.181,42	6.366,86	6.557,87	6.754,60	6.957,24	7.165,96	7.380,94
Assistente Administrativo	Referência	3.519,22	3.624,79	3.733,54	3.845,54	3.960,91	4.079,74	4.202,13	4.328,19	4.458,04	4.591,78	4.729,53	4.871,42
	Avançada	3.199,29	3.295,27	3.394,12	3.495,95	3.600,83	3.708,85	3.820,12	3.934,72	4.052,76	4.174,35	4.299,58	4.428,56
	Inicial	2.908,44	2.995,70	3.085,57	3.178,13	3.273,48	3.371,68	3.472,83	3.577,02	3.684,33	3.794,86	3.908,70	4.025,97

PORTARIA NORMATIVA CAU/DF Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

ANEXO II

Tabela dos Empregos em Comissão		
Valores em R$		
EMPREGOS EM COMISSÃO	REMUNERAÇÃO (R$)	
	8 HORAS	
Gerente Geral	13.966,47	3212,29
Gerente de Área	8.482,96	1.951,08
Chefe de Assessoria	8.482,96	
Assessor da Presidência	7.574,07	1.742,04
Assessor Jurídico		
Assessor de TI		
Assessor de Comunicação		
Assessor Especializado		
Assessor Contábil		
Assessor de Comissão		
Secretário Técnico e Administrativo	4.120,29	947,67
Secretária do Colegiado		

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO REIS MEIRA**, **Presidente CAU/DF**, em 17/01/2024, às 18:21, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **0672B5D4** e informando o identificador **0138927**.